



Rua Benedito Barbosa, 167A – Centro, Corinto/MG – 39.200-000

Fone: 38-9.9997-0145 – CNPJ: 15.508.976/0001-47 -

coresabcentraldeminas2012@gmail.com

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede do CORESAB, na cidade de Corinto/MG, após expressa aceitação, tomou posse como Presidente, o senhor João Carlos Batista Borges, brasileiro, casado, inscrito no RG N° MG 888.662 e CPF n° 277.981.946-49, residente e domiciliado à Rua José Luiz da Silveira, n° 263, Bairro São Vicente em Augusto de Lima – MG, em razão do pedido de afastamento definitivo da Presidência, a título de desincompatibilização, formulado pelo Prefeito Municipal de Felixlândia, Vanderli de Carvalho Barbosa, com base na LC n° 64, de 18 de maio de 1990, Resolução n° 23.609/2019, eis que pretende candidatar-se à reeleição ao cargo de Prefeito Municipal de Felixlândia, conforme ofício protocolizado no dia 03/06/2020.

O presente mandato durará até 31/12/2020, assim como os mandatos dos demais membros da Diretoria anteriormente eleita.

Corinto, 04 de junho de 2020.

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
Presidente do Consórcio Regional de Saneamento Básico Central de Minas -
CORESAB CENTRAL DE MINAS

Prefeito Municipal de Augusto de Lima

LEANDRO VAZ PEREIRA
Superintendente do Consórcio Regional de Saneamento Básico Central de Minas -

CORESAB CENTRAL DE MINAS

Superintendente do CORESAB



Rua Benedito Barbosa, 167A - Centro, Corinto/MG - 39.200-000

Fone: 38-9.9997-0145 - CNPJ: 15.508.976/0001-47 - coresabcentraldeminas2012@gmail.com

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CORESAB

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 14h00min, cumprindo as normas de saúde pelo período pandêmico, no auditório da AMEV, localizado na Rua Benedito Barbosa, 167 - Centro, na cidade de Corinto/MG, presentes os prefeitos consorciados, para realização de Assembleia Geral, cujo objetivo é a indicação de novo Presidente, em razão do pedido de afastamento definitivo, a título de desincompatibilização, do atual senhor Vanderli de Carvalho Barbosa, Prefeito Municipal de Felixlândia, que estará candidatando a reeleição ao cargo de Chefe do Poder Executivo no próximo pleito eleitoral, conforme razões constantes no ofício protocolizado no dia 03/06/2020. Assim, acolhido o pedido de afastamento, após discussão, de forma pública e nominal, foi eleito o Prefeito Municipal de Augusto de Lima, senhor João Carlos Batista Borges, brasileiro, casado, inscrito no RG nº MG 888.662 e CPF nº 277.981.946-49, residente e domiciliado à Rua José Luiz da Silveira, nº 263, Bairro São Vicente, CEP 39.220-000, na cidade de Augusto de Lima/MG para assumir a presidência do CORESAB, que se inicia nesta data até o dia 31 de dezembro de 2020. Em seguida, acordou-se que o corpo administrativo do CORESAB permanecerá o mesmo. E por acharem conforme, aceita, ratificam e assinam, coletivamente, o presente instrumento, todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, Eu, Leandro Vaz Pereira, Secretário da Assembleia pelos demais que, nela presentes, lançam sua assinatura.

Identificação das Assinaturas.

Leandro Vaz Pereira

Idetti (Inimutaba)

Três Marias

Quadrado (Presidente Juscelino)

Pereira - Datas

(Felixlândia)

Juscelino Brasileiro Roque
Prefeito Municipal

Aracá

José Maria de Castro Matos
CPF: 021264506-30
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG

Cordeburgo

Prefeito do Curvelo

Célio Santana
Prefeito Municipal
CPF: 322.310.676-68